

EDITAL Nº 01/2020
SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROGRAMA ENVELHECIMENTO ATIVO

Coordenador do Programa Envelhecimento Ativo, Prof. Dr. André Gustavo Pereira de Andrade, torna público que, no período de **27/11/2019** a **04/12/2019**, o programa receberá, através do e-mail programaenvelhecimentoativo@gmail.com inscrições de candidatos para exame de seleção de bolsistas para atuar junto a um dos 5 projetos do Programa:

- a. São até 34 (Trinta e quatro) bolsas FUNDEP (Programa Envelhecimento Ativo);

PROJETO	MODALIDADE	Nº DE VAGAS
Dança e qualidade de Vida	Dança de Salão	4 Vagas
	Dança Livre	2 Vagas
Exercício Multifuncional	Ginástica Postura-Funcional	7 Vagas
3ª Idade	Ginástica Coletiva	7 Vagas
Práticas Aquáticas	Hidroginástica	7 Vagas
	Natação	4 Vagas
Serviços	Oficina de Memória/Divertidamente	1 Vaga
	Celular	2 Vagas

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. Para a modalidade GINÁSTICA COLETIVA, HIDROGINÁSTICA, NATAÇÃO apenas poderão se inscrever, alunos do curso de Educação Física UFMG (a partir do 5º período) e demais universidades a partir 2º período.
- 1.2. Para a modalidade POSTURA FUNCIONAL, poderão se inscrever, alunos da UFMG e demais universidades, dos cursos de Educação Física (a partir do 5º período), alunos do curso de Fisioterapia (a partir do 3º período) do curso de Terapia Ocupacional (a partir do 3º período).
- 1.3. Para a modalidade DANÇA DE SALÃO e DANÇA LIVRE poderão se inscrever, estudantes com experiências devidamente comprovada em ministrar aulas de dança (no currículo ou portfólio), podendo ser, além dos cursos citados acima (Ed. Física, Fisioterapia e T.O) também, alunos dos cursos de Pedagogia, Licenciatura em Dança e áreas afins da UFMG e demais universidades.
 - a. Caso o candidato seja graduando em outras áreas que não as citadas no item anterior, deverá comprovar conhecimento e experiência em projetos/trabalhos da área de dança.

1.4. No ato da inscrição, os candidatos deverão enviar os seguintes documentos, digitalizados, para o e-mail supracitado:

- a) Carteira de identidade;
- b) CPF;
- c) Histórico Escolar de graduação;
- d) Currículo vitae (máximo. 2 laudas) ou Lattes (endereço/link)
- e) Comprovante de Endereço;
- f) Carta de intenção (Máximo. 1 lauda)
- g) O assunto do e-mail deve conter a seguinte descrição: Edital 01/2020 – seu nome. O PROGRAMA ENVELHECIMENTO ATIVO não se responsabiliza por inscrições indeferidas por falhas na internet ou por e-mails postados após o prazo. Todos os inscritos receberão e-mail, confirmando a inscrição. De posse do e-mail, comparecer a Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional - EEEFTO/UFMG, na SALA DO PROGRAMA (ao lado do Xerox) no dia e horário marcado, de acordo com o último item deste edital.

2. DA SELEÇÃO:

2.1. O exame de seleção compreenderá:

- a) Análise do Histórico escolar de graduação
- b) Currículo
- c) Carta de Intenção
- d) Entrevista com os candidatos, prova teórica e prova prática

2.2. O candidato deverá vir com roupas apropriadas para prática

3. DO RESULTADO:

3.1. Serão considerados/as aprovados/as os/as candidatos/as que obtiverem pontuação média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de 0 (zero) a 100 (cem). Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

3.2. A lista dos candidatos classificados será divulgada por e-mail.

3.3. Aos candidatos selecionados serão creditadas bolsas, sem vínculo empregatício, podendo ser interrompida a qualquer tempo ou renovada.

- a) O período de vigência do contrato será de 6 meses, podendo ser renovado por até 3 vezes
- b) O candidato selecionado deverá providenciar conta corrente ativa e com própria titularidade no Banco Itaú.

4. DAS BOLSAS

- 4.1. A bolsa mensal terá valor de acordo com a disponibilidade semanal do bolsista, podendo ser contempladas das seguintes formas:
- 20 horas semanais, valor da bolsa R\$400,00.
 - 10 horas semanais, valor da bolsa R\$200,00.
 - 5 horas semanais, valor da bolsa R\$100,00.
- 4.2. As bolsas entraram em vigor a partir de fevereiro de 2020 (recebimento em março, condicionado à entrega de todos os documentos solicitados).
- 4.3. O bolsista fica obrigado ao cumprimento da carga horária de efetivo trabalho, de acordo com o projeto, atividade escolhida e carga horária semanal determinada.
- 4.4. O bolsista não poderá se afastar de suas atividades regulares, exceto por razões médicas comprovadas.
- O afastamento devido a razões médicas será limitado a 15 dias por ano letivo e o bolsista deverá apresentar relatório ou atestado médico a coordenação pedagógica ou setor administrativo.
- 4.5. O aluno bolsista NÃO poderá receber outras bolsas acadêmicas, de extensão, de acordo com as normas da UFMG.
- 4.6. A presente concessão não estabelece, em hipótese alguma e para nenhum efeito, qualquer vínculo empregatício entre a UFMG e o BOLSISTA, ou entre este e terceiros, nem dará direito a quaisquer vantagens além das expressamente previstas neste edital.
- 4.7. Os candidatos devem ter disponibilidade mínima, para a modalidade, de acordo com o descrito no anexo I.

5. DAS DATAS

- 5.1. Os dias e horários do processo de seleção estão assim estabelecidos:
- Dia 06/12/2019** entrevista, análise de currículo e prova teórica/prática (realizado na sala do Programa Envelhecimento Ativo, EEFFTO/UFMG) nas seguintes modalidades e horários:
 - Danças de Salão e Dança Livre às 8h (manhã)
 - Ginástica Postura-Funcional às 10h (manhã)
 - Ginástica Coletiva 12h
 - Hidrogenástica e Natação as 14h
 - Divertidamente e Celular 16h
 - Até o dia 09/12/2019 às 23h:** divulgação dos resultados por e-mail.
 - Dia 10/12/2019:** início do processo de contratação.

ANEXO 1

Descrição detalhada da carga horaria semanal dos bolsistas (com base no modelo de 5 horas semanais)

PROJETO	MODALIDADE	CAPACITAÇÃO TÉCNICA (1h)	OFICINA DE PLANEJAMENTO (1h)	INTERVENÇÕES (AULAS) (1h)	REUNIOES (1h)
Dança e qualidade de Vida	Dança de Salão	Uma vez por semana	Uma vez por semana	2 vezes por semana	Uma vez por semana
	Dança Livre	Uma vez por semana	Uma vez por semana	2 vezes por semana	Uma vez por semana
Exercício Multifuncional	Ginástica Postura-Funcional	-	Uma vez por semana	3 vezes por semana	Uma vez por semana
3ª Idade	Ginástica Coletiva	-	Uma vez por semana	3 vezes por semana	Uma vez por semana
Práticas Aquáticas	Hidroginástica	Uma vez por semana	Uma vez por semana	2 vezes por semana	Uma vez por semana
	Natação	Uma vez por semana	Uma vez por semana	2 vezes por semana	Uma vez por semana
Serviços	Oficina de Memória/Divertidamente	Uma vez por semana	Uma vez por semana	2 vezes por semana	Uma vez por semana
	Oficina de Celular	Uma vez por semana	Uma vez por semana	2 vezes por semana	Uma vez por semana

- I. As atividades: **CAPACITAÇÃO TÉCNICA**, **OFICINA DE PLANEJAMENTO** e **REUNIÕES**, acontecerão prioritariamente no horário do almoço (entre 11h30 e 13h30) podendo ser em diferentes dias da semana, de acordo com o projeto.
- II. As **INTERVENÇÕES/AULAS** têm seus horários variados de acordo com a modalidade e horários das turmas.
- III. O bolsista poderá concentrar suas intervenções em apenas um único dia (3 aulas no mesmo dia ou variações disso), caso esta opção esteja disponível no projeto.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2019.

Professor André Gustavo Pereira de Andrade
Coordenador do Programa Envelhecimento Ativo

Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional
Universidade Federal de Minas Gerais